



FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA FBN/PRESI Nº 115 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o servidor abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 07/2020 , firmado com a empresa COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA, Processo nº. 01430.000166/2020-81, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – APF, por demanda e no âmbito da Região Metropolitana do Rio de Janeiro,

MARCELO CAVALCANTE FIGUEIREDO, Mat. Nº. 1551713 – Gestor e Fiscal Técnico.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

RAFAEL ALVES DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alves da Silva, Presidente**, em 08/10/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047397** e o código CRC **68EF44B5**.

Referência: Processo nº 01430.000166/2020-81

SEI nº 0047397